

Ficha de Inscrição de Associado

Tesouraria e Contabilidade

PC10.PR03.IMP05

Versão: 03.2018



DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELOS SERVIÇOS DA APSA

Associado nº	Data da Inscrição
Serviços Administrativos	DCS

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO ASSOCIADO

1. Dados de identificação do Associado

Nome completo	
Data de nascimento	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
Profissão	
Morada	
Código Postal	Contacto telefónico
Correio eletrónico	NIF
Nome do cônjuge	

2. Relação com Pessoa com Síndrome de Asperger

Tem relação próxima com pessoa com Síndrome de Asperger?

Não

Sim

Se sim, indique em relação à pessoa com SA:

Grau de parentesco ⁽¹⁾

Outro tipo de relação ⁽²⁾

Nome completo

Data de nascimento

M F

Habilitações Literárias

Se ainda frequenta a escola diga qual

Se já tem uma profissão diga qual

Local de trabalho

(1) Parentesco – cônjuge, filho(a), neto(a), irmão(ã), outro

(2) Professor, Auxiliar de Educação, Pediatra, Psicólogo, ou outros técnicos da área da educação ou da saúde; amigo, outro

Ficha de Inscrição de Associado

Tesouraria e Contabilidade

PC10.PR03.IMP05

Versão: 03.2018



Assinatura	Data
------------	------

- O titular dos dados autoriza o tratamento dos dados pessoais inseridos neste formulário que serão tratados pela APSA – Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger, com a finalidade de gestão de associados, e arquivados por até 2 (dois) anos após o término da relação do associado com a APSA. Os dados pessoais não serão partilhados com terceiros. O titular dos dados tem direito de retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento anteriormente dado, ou de solicitar o acesso aos dados pessoais, a sua retificação, apagamento, ou portabilidade, assim como de limitar ou de se opor ao tratamento dos seus dados pessoais. Para o efeito, deve o titular dos dados contactar a APSA, através do correio eletrónico geral@apsa.org.pt ou da morada Arruamento à Travessa da Granja, nº 1 – 1500-335 Lisboa. Caso o titular dos dados considere que os dados pessoais não são tratados licitamente ou que os seus direitos não são respeitados, poderá apresentar uma reclamação/queixa à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

- O Associado aceita receber por e-mail, telefone e correspondência informações sobre a APSA e as suas atividades.